

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000220250210000206

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de uma empresa especializada em roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos institucionais para a Prefeitura Municipal de Jucas surge diante da imprescindibilidade de aprimorar a comunicação institucional e a publicidade das iniciativas públicas. Sob a perspectiva do interesse público, a produção de vídeos institucionais proporcionará maiores transparência e eficácia na divulgação de informações relevantes para os munícipes, facilitando o acesso ao conhecimento sobre projetos, obras e serviços ofertados pela administração municipal.

O problema a ser resolvido consiste na carência de recursos audiovisuais de qualidade que possam representar adequadamente as iniciativas da prefeitura, transmitindo mensagens claras, atraentes e informativas ao público. Frente ao avanço das tecnologias digitais e ao consumo crescente de conteúdo audiovisual, torna-se essencial adotar soluções que dialoguem com as tendências contemporâneas de comunicação.

Esta contratação está em consonância com os princípios da Lei 14.133/2021, especialmente os de publicidade, transparência e eficiência, ao garantir uma comunicação abrangente, direta e acessível. Assim, busca-se não apenas informar, mas também engajar a comunidade no acompanhamento e participação ativa das ações governamentais, fortalecendo o vínculo entre a administração pública e a população, contribuindo para um desenvolvimento local sustentável e participativo.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de governo	FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação são estabelecidos com base em práticas sustentáveis e alinhamento às regulamentações pertinentes, garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho. A descrição dos requisitos necessários visa nortear a escolha

da solução mais adequada para a prestação dos serviços especializados de roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos institucionais, essenciais para atender as demandas estratégicas de comunicação da Prefeitura Municipal de Jucas.

- **Requisitos Gerais:**

- Entrega de um portfólio demonstrando a experiência da empresa em projetos similares nos últimos três anos.
- Capacidade comprovada de produção audiovisual com profissionais qualificados em todas as etapas do processo: roteirização, gravação, edição e finalização.
- Referências positivas de, pelo menos, três clientes anteriores, com descrição detalhada dos serviços realizados.

- **Requisitos Legais:**

- Regularidade fiscal e trabalhista comprovada mediante apresentação de certidões negativas.
- Comprovação da saúde econômico-financeira através de balanços patrimoniais atualizados.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Uso de equipamentos com certificação de eficiência energética para minimizar o consumo de energia.
- Implementação de práticas de gerenciamento de resíduos, priorizando a redução, reutilização e reciclagem de materiais.
- Planejamento de logística para filmagens que minimize deslocamentos e priorize transportes sustentáveis.

- **Requisitos da Contratação:**

- Infraestrutura tecnológica adequada, incluindo equipamentos e softwares atualizados, para garantir alta qualidade na produção.
- Capacidade de adaptação e incorporação de inovações tecnológicas para otimizar os processos produtivos.
- Possibilidade de capacitação interna para agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

Os requisitos necessários à contratação são delineados para garantir o atendimento integral à necessidade de produção de vídeos institucionais de alta qualidade. A observância de requisitos essenciais, evitando especificações técnicas excessivas, assegura que o processo licitatório mantenha seu caráter competitivo, permitindo a participação de múltiplas empresas qualificadas no mercado.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação de serviços especializados em roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos institucionais, o levantamento de mercado considerou diversas soluções atualmente praticadas no mercado por fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:**

- Consiste na escolha de uma empresa especializada que execute todas as etapas de produção dos vídeos, desde a roteirização até a finalização, em modelo de contrato único.

- Esta opção oferece maior controle sobre o processo e facilita o estabelecimento de um padrão uniforme de qualidade e abordagem criativa.
- **Contratação Através de Terceirização:**
 - Envolve a terceirização de partes específicas do processo, como edição ou gravação, para diferentes fornecedores especializados nessas etapas.
 - Embora possa oferecer flexibilidade, a terceirização segmentada pode resultar em falta de coesão na execução do projeto e desafios adicionais na coordenação entre as partes.
- **Formas Alternativas de Contratação:**
 - Inclui o uso de plataformas online para freelancers ou pequenas empresas especializadas em cada fase do processo de criação de vídeos.
 - Embora possa oferecer soluções econômicas, a garantia de qualidade pode ser um risco devido à variabilidade nos serviços prestados.

A solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a contratação direta com um fornecedor especializado, pois oferece maior previsibilidade de qualidade, uniformidade de abordagem criativa, e facilita a gestão e fiscalização dos resultados obtidos. Esta opção se alinha mais eficazmente aos objetivos de comunicação e publicidade da Prefeitura Municipal de Jucas, garantindo que as produções atendam às diretrizes da Secretaria Municipal de Governo em termos de qualidade, tempo e aderência ao planejamento estratégico.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação visa atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Jucas em produzir conteúdo audiovisual de alta qualidade para veicular informações institucionais, projetos e ações governamentais. A solução proposta envolve a prestação de serviços especializados em roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos institucionais. Estes serviços devem ser realizados por empresas com comprovada experiência e capacidade técnica, conforme descrito nos critérios de qualificação já estabelecidos.

- A empresa contratada será responsável pela elaboração de roteiros que reflitam com precisão as informações e objetivos definidos pela Secretaria Municipal de Governo, garantindo que o conteúdo seja claro, objetivo e de fácil compreensão para o público-alvo.
- Os serviços de gravação devem ser executados com equipamentos e técnicas de última geração, assegurando a alta qualidade de imagem e som, e considerando cenários que enriqueçam visualmente o conteúdo final.
- A etapa de edição e finalização incluirá a seleção e montagem das imagens, efeitos visuais e sonoros, correção de cores e inserção de gráficos ou legendas, quando necessário, para melhorar a comunicação e retenção da mensagem transmitida.
- Considerando as inovações tecnológicas disponíveis no mercado, a solução deverá incorporar práticas sustentáveis e tecnológicas que ofereçam eficiência energética e redução de resíduos, em consonância com as medidas mitigadoras de impactos ambientais já previstas.

- A contratada deverá possuir infraestrutura tecnológica adequada e equipe técnica com habilidades comprovadas nas diversas etapas do processo audiovisual, além de demonstrar capacidade de inovação nos seus métodos, alinhando-se assim com o objetivo de desenvolvimento nacional sustentável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ROTEIRIZAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS	12,000	Mês
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ROTEIRIZAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ROTEIRIZAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS	12,000	Mês	3.033,33	36.399,96
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ROTEIRIZAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 36.399,96 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O primeiro passo consiste em verificar a possibilidade de dividir o objeto da licitação – serviços especializados em roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos institucionais – de maneira que essa divisão não comprometa a funcionalidade ou os resultados esperados. Neste caso, analisou-se que o objeto não é tecnicamente divisível sem prejuízos para a entrega e para a coesão na comunicação pretendida.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A possibilidade de contratação dividida foi analisada e concluiu-se que a divisão do objeto acarretaria em dificuldades

técnicas, especialmente na integração dos elementos audiovisuais, e em aumento dos custos, prejudicando a uniformidade e eficácia dos vídeos institucionais.

- **Economia de Escala:** A contratação de uma única empresa para realizar toda a produção audiovisual aproveita melhor a economia de escala, evitando custos mais altos que poderiam advir de múltiplas contratações de menor porte, que muitas vezes possuem custos mais elevados em virtude de sua menor capacidade produtiva.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Considerou-se que a não divisão não restringe a competitividade de forma significativa, uma vez que o mercado audiovisual possui empresas de médio e grande porte capacitadas para a execução integral do objeto licitado. Assim, a necessidade de manutenção da qualidade e consistência justificam a não divisão.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Portanto, decidiu-se que não há parcelamento, pois a divisão do objeto traria dificuldades técnicas e financeiras, além de potencialmente comprometer o resultado final dos vídeos institucionais.
- **Análise do Mercado:** Uma análise de mercado revelou que as práticas correntes no setor audiovisuais favorecem contratos integrais, onde a integridade da mensagem e a consistência de qualidade são primordiais, justificando a decisão pela não divisão.
- **Consideração de Lotes:** Ainda que a aquisição seja de grande volume, a divisão em lotes foi desconsiderada, pois implicaria em contratação de múltiplos fornecimentos sem garantias de sincronização eficaz entre diferentes fases de produção.

Desta forma, garantindo transparência e alinhamento com as normativas vigentes, todas as justificativas foram embasadas em dados concretos do mercado audiovisual e em análises técnicas, assegurando que a decisão seja a mais vantajosa sob a lógica da economicidade e da eficiência administrativa.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a prestação de serviços especializados em roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos institucionais está devidamente alinhada ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Jucás, conforme se observa pelo seguinte:

- **Planejamento Estratégico:** O projeto de produção de vídeos institucionais integra o plano de comunicação estratégica da Prefeitura, com o objetivo de aumentar a transparência administrativa, fomentar o engajamento da população e disseminar informações pertinentes sobre serviços públicos e iniciativas municipais.
- **Leis Orçamentárias:** Esta contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual, identificado pelo número 07541279000160-0-000003/2025. Está em conformidade com o exercício financeiro de 2025, garantindo que todas as despesas envolvidas estejam devidamente autorizadas e alocadas no orçamento municipal.

- **Diretrizes de Conformidade:**

- Assegurar que todas as atividades relacionadas à contratação estejam dentro do limite orçamentário aprovado pela câmara municipal.
- Garantir que os objetivos previstos nos vídeos estejam claros e alinhados às metas de comunicação institucionais.
- Promover gestão fiscal responsável, fazendo uso eficiente e transparente dos recursos destinados à comunicação pública.
- Realizar avaliações periódicas das metas e resultados, mantendo o alinhamento contínuo com os objetivos estratégicos municipais.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07541279000160-0-000003/2025

Data de publicação no PNCP: 15/01/2025

ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

O processo de contratação de serviços especializados em roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos institucionais tem como objetivo alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, visando assegurar a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos. Os resultados pretendidos incluem:

- **Transparência e Engajamento:** A melhoria na comunicação institucional por meio de vídeos de alta qualidade que transmitam informações claras e concisas, promovendo a transparência das ações governamentais e aumentando o engajamento da população com as iniciativas da prefeitura.
- **Qualidade na Produção Audiovisual:** A obtenção de produtos audiovisuais que atendam a elevados padrões de qualidade, utilizando tecnologia de ponta e recursos inovadores para garantir a eficácia na transmissão da mensagem institucional.
- **Otimização de Recursos:** Garantia de que a contratação resulte em um uso eficiente dos recursos disponíveis, minimizando custos desnecessários e evitando desperdícios, em conformidade com o princípio da economicidade.
- **Fortalecimento da Imagem Institucional:** Contribuir para a construção e fortalecimento da imagem da Prefeitura Municipal de Jucas como uma entidade que valoriza a comunicação eficaz com seus cidadãos, demonstrando comprometimento com a transparência e com a prestação de contas à sociedade.
- **Impacto Mensurável:** Estabelecimento de métricas claras para a avaliação do impacto dos vídeos produzidos, permitindo ajustes contínuos e garantindo que os objetivos de comunicação sejam atingidos de maneira eficaz e mensurável.
- **Sustentabilidade:** Adotar práticas que minimizem os impactos ambientais durante o processo de produção audiovisual, assegurando que a sustentabilidade seja uma prioridade ao longo de todo o ciclo de vida dos materiais produzidos.

A obtenção desses resultados contribuirá para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Jucas, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade e reforçando o compromisso com a gestão pública eficiente e responsável.

11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação de Pessoal:**
 - Realizar treinamentos específicos para servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, especialmente em aspectos técnicos de produção audiovisual e gestão contratual.
 - Promover atualização contínua sobre práticas inovadoras e tecnologias emergentes no setor audiovisual para melhor acompanhamento das atividades contratadas.
- **Gerenciamento de Riscos:**
 - Elaborar plano de gerenciamento de riscos, identificando potenciais problemas durante a execução do contrato e definindo estratégias de mitigação.
 - Estabelecer uma comunicação eficiente entre todos os envolvidos, garantindo agilidade na identificação e solução de eventuais contratemplos.
- **Monitoramento e Avaliação:**
 - Implementar um sistema de monitoramento para avaliar regularmente o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados.
 - Realizar reuniões periódicas com a contratada para avaliação do progresso e adoção de medidas corretivas quando necessário.
- **Documentação:**
 - Garantir a documentação de todo o processo contratual, desde a contratação até a finalização dos serviços, para fins de accountability e aprendizado organizacional.
 - Manter registros detalhados de cada etapa do processo de produção dos vídeos, incluindo roteirização, gravação, edição e finalização.
- **Transparência e Comunicação:**
 - Assegurar que todas as ações e decisões tomadas ao longo da execução do contrato sejam transparentes e devidamente comunicadas às partes interessadas.
 - Divulgar publicamente os resultados alcançados com a produção e veiculação dos vídeos institucionais, reforçando o compromisso com a transparência administrativa.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços foi avaliada para a contratação de serviços especializados em roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos institucionais. Entretanto, decidiu-se pela não implementação deste sistema com base nos seguintes fundamentos:

- **Natureza Específica dos Serviços:** Os serviços de produção audiovisual requerem um alto grau de personalização e adaptação às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Jucás, o que não se alinha à natureza mais genérica e contínua das contratações realizadas por meio do registro de preços.
- **Limitação da Demanda:** O objeto da contratação possui uma demanda previamente estipulada e limitada a um período de 12 meses, não havendo previsão de variações significativas nas quantidades a serem contratadas que justifiquem a adoção do registro de preços.
- **Agilidade no Processo Contratual:** A contratação por meio de processo licitatório específico, sem uso do registro de preços, permite maior agilidade e flexibilidade na seleção do fornecedor que melhor atender às necessidades pontuais e específicas do projeto.
- **Inexistência de Vantagens Econômicas:** A análise do mercado e dos preços praticados indicou que não haveria benefícios econômicos significativos em utilizar o sistema de registro de preços para este tipo de serviço especializado, conforme disposto no Art. 23, que orienta pela compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.
- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** A contratação específica está alinhada ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias municipais, conforme detalhado no Plano de Contratação Anual de 2025, sem a necessidade de flexibilização nas quantidades previstas para o exercício financeiro.
- **Descentralização de Contratos:** Optou-se pela não centralização das contratações para maior controle individual de cada projeto audiovisual, favorecendo a integração do conteúdo produzido com as metas e objetivos institucionais, em conformidade com os Art. 18 e Art. 11 da Lei 14.133/2021.

Portanto, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços baseia-se na análise criteriosa das características do serviço a ser contratado, objetivando a melhor eficácia e eficiência na execução dos projetos audiovisuais planejados pela Prefeitura Municipal de Jucás.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A partir da análise do objeto e das características específicas da contratação de serviços especializados em roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos institucionais, conclui-se que não há justificativa técnica ou econômica que favoreça a participação de empresas na forma de consórcio.

- **1. Natureza do Serviço:** Os serviços demandados são especializados, porém não de grande complexidade ou extensão, que exijam uma parceria de consórcio para sua execução eficiente.
- **2. Capacidade Individual:** A capacidade técnica e econômica exigida das empresas candidatas já assegura que possíveis licitantes tenham condições de cumprir com o objeto contratual individualmente, atendendo aos requisitos de experiência, certificações e infraestrutura.
- **3. Responsabilidade Contratual:** Evitar a formação de consórcios favorece a responsabilidade direta e individualizada das contratadas, simplificando a gestão

do contrato e a responsabilização em eventuais não conformidades.

- 4. **Conformidade com a Lei 14.133/2021:** Segundo a Lei de Licitações, a Administração Pública tem a prerrogativa de vedar consórcios quando houver justificativa técnica fundamentada, como é o caso deste processo.
- 5. **Facilitação do Processo Licitatório:** A vedação de consórcios tende a simplificar o processo licitatório, reduzindo o tempo de análise e julgamento das propostas, além de promover um ambiente mais competitivo e isonômico entre os potenciais fornecedores.

Com base nos pontos expostos, a formação de consórcios não é permitida neste processo licitatório, visando garantir a eficiência, a clareza de responsabilidades e a simplicidade na execução contratual.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Durante o processo de contratação de serviços especializados para a produção de vídeos institucionais, foram identificados possíveis impactos ambientais associados às atividades propostas. As medidas mitigadoras foram desenvolvidas para minimizar esses impactos, em alinhamento com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável da Lei 14.133/2021.

- **Consumo de Energia:** As atividades de produção audiovisual podem acarretar em um consumo elevado de energia elétrica devido ao uso de equipamentos de filmagem e edição.
 - Medida Mitigadora: Adoção de equipamentos com certificação de eficiência energética e implementação de práticas de economia de energia durante todas as fases de produção.
- **Geração de Resíduos:** Durante as filmagens, é possível que materiais de cenário e embalagens resultem na geração de resíduos sólidos.
 - Medida Mitigadora: Estabelecimento de um plano de gerenciamento de resíduos, priorizando a redução, reutilização e reciclagem sempre que possível.
- **Emissões de Carbono:** Os deslocamentos para locações de filmagem podem contribuir para as emissões de gases de efeito estufa.
 - Medida Mitigadora: Otimização da logística para reduzir a necessidade de deslocamentos, utilizando transportes mais sustentáveis quando necessário.

Essas medidas visam reduzir os impactos ambientais associados à produção dos vídeos institucionais, assegurando que as atividades sejam ecoeficientes e sustentáveis, conforme prevê a Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise da viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa para prestação de serviços especializados em roteirização, gravação, edição e finalização de vídeos

institucionais confirma que tal iniciativa está em plena concordância com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Com base nos princípios trazidos por esta normativa, como a eficiência, economicidade, impessoalidade e desenvolvimento nacional sustentável, verifica-se que a contratação atende ao interesse público ao promover a comunicação efetiva das ações governamentais da Prefeitura Municipal de Jucas.

- A contratação está alinhada ao planejamento estratégico de comunicação da Prefeitura, visando aumentar a transparência administrativa e o engajamento com a população, o que reforça a sua importância e relevância para o município.
- Levando em consideração os critérios de qualificação técnica e econômica estabelecidos, assegura-se que somente empresas capacitadas e com experiência comprovada participarão do processo, reduzindo riscos de execução contratual inadequada.
- A análise de mercado realizada demonstra a competitividade presente no setor audiovisual, garantindo que a Administração possa selecionar propostas vantajosas e economicamente viáveis, promovendo, assim, a boa gestão dos recursos públicos.
- As medidas propostas para mitigação de impactos ambientais evidenciam o compromisso com a sustentabilidade, conforme previsto na legislação vigente, promovendo práticas responsáveis no uso de recursos naturais.
- A não adoção do sistema de registro de preços é justificada pela especificidade e natureza do serviço prestado, evitando potencial discrepância de qualidade entre diferentes fornecedores.
- Portanto, conclui-se que a contratação proposta é plenamente viável e razoável, atendendo não somente às demandas específicas de comunicação e publicidade da prefeitura, mas também contribuindo para os objetivos institucionais de forma eficaz e eficiente, em conformidade com a legislação aplicável.

Jucas / CE, 11 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE

CICILANDIO DA SILVA COSTA
MEMBRO

ROSILEIDE MORENO DA SILVA
MEMBRO



PREFEITURA
JUCÁS

